

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 454/2023

CRIA CARGO EM COMISSÃO E INCORPORA
NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 374/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que detém competência privativa quanto a iniciativa dos projetos de lei dispendo sobre a criação, extinção e organização dos cargos e empregos de sua organização funcional, desde que através de Lei no sentido estrito, conforme dispõe o Art. 64, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incorporado na estrutura organizacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, instituída pela Lei Municipal nº 374, de 26 de fevereiro de 2019, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal, vinculado à Secretaria Geral e com a nomenclatura, quantidade, valor remuneratório e atribuições seguintes:

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE –RS
ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	1.400,00

ATRIBUIÇÕES

Prestar apoio na execução dos serviços básicos da Secretaria Geral da Câmara, atuar nas atividades de apoio ao processo administrativo e legislativo, garantir suporte e atendimento operacional nos serviços diversos de manutenção, limpeza do local de trabalho, controle de materiais e organização dos ambientes, desempenhar outras atividades correlatas visando atender as demandas necessárias e exigíveis relativas ao cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício de 2023.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5339EFE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2023. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>